



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0012220-7**

**Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 113778035**

**291ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM**

**AUTOS:** 1010.2024/0000711-4  
**INTERESSADO:** TS-30 Participações Ltda.  
**CONTRIBUINTE:** 013.024.0049-5/ 0050-9/ 0051-7/ 0052-5/ 0053-3/ 0054-1/ 0055-1/ 0056-8/ 0057-6/ 0058-4/ 0059-2/ 0060-6/ 0061-4/ 0062-2/ 0063-0/ 0064  
**LOCAL:** Avenida Rebouças, 1.101  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/02/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO.**

**PRONUNCIAMENTO/066/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 291ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 113643041 e 113643927) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 113222142), após comunicar-se relativo à outorga onerosa, observadas as ressalvas propostas por RESID para o Alvará de Execução, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (04):** SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Camila Correia de Araújo (Suplente); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (01):** SMC.



Rosana Friess  
Assessor(a) IV

Em 08/11/2024, às 17:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113778035** e o código CRC **ABD1BB72**.